



# Associação Social e de Desenvolvimento de Guifões

## Proposta de alteração ao Regulamento Interno – CATL

Artigos	Texto anterior	Texto proposto																																										
<p>Art.º 11.º</p> <p>Liquidação da comparticipação</p>	<p>1. A comparticipação familiar é devida em 12 mensalidades - setembro a agosto -, sendo a 12.ª reduzida a 50 % no caso de não frequência da valência na 2ª quinzena de agosto.</p>	<p><i>Acréscimo</i></p> <p>1. A comparticipação familiar é devida em 12 mensalidades, correspondentes ao período compreendido entre setembro e agosto. A 12ª mensalidade será reduzida em 50%, caso o utente não frequente a valência durante a 2ª quinzena do mês de agosto. No caso do utente frequentar a valência na 2ª quinzena do mês de agosto, o montante correspondente aos 50% deverá ser liquidado no mês de março do respetivo ano letivo.</p>																																										
<p>Artigo .º 12º</p> <p>Cálculo/ Revisão do rendimento <i>per capita</i> e da comparticipação familiar</p>	<p>2.</p> <table border="1" data-bbox="895 1140 1066 1917"><thead><tr><th>Escalões</th><th>1.º</th><th>2.º</th><th>3.º</th><th>4.º</th><th>5.º</th><th>6.º</th></tr></thead><tbody><tr><td>RMMG</td><td>≤30%</td><td>≤30% ≤40%</td><td>≤40% ≤50%</td><td>≤70% ≤100%</td><td>≤700% ≤150%</td><td>≤150%</td></tr><tr><td></td><td>24€</td><td>24€ / 41€</td><td>41€ / 57€</td><td>57€ / 82€</td><td>82€ / 123€</td><td>123€ / 100 000,00€</td></tr></tbody></table>	Escalões	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	RMMG	≤30%	≤30% ≤40%	≤40% ≤50%	≤70% ≤100%	≤700% ≤150%	≤150%		24€	24€ / 41€	41€ / 57€	57€ / 82€	82€ / 123€	123€ / 100 000,00€	<p><i>Alteração dos € dos Escalões</i></p> <p>2.</p> <table border="1" data-bbox="903 136 1074 1070"><thead><tr><th>Escalões</th><th>1.º</th><th>2.º</th><th>3.º</th><th>4.º</th><th>5.º</th><th>6.º</th></tr></thead><tbody><tr><td>RMMG</td><td>≤30%</td><td>≤30% ≤50%</td><td>≤50% ≤70%</td><td>≤70% ≤100%</td><td>≤100% ≤150%</td><td>≤150%</td></tr><tr><td></td><td>26€</td><td>26€ / 43€</td><td>43€ / 60€</td><td>60€ / 70€</td><td>70€ / 130€</td><td>130€ / 100 000,00€</td></tr></tbody></table>	Escalões	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	RMMG	≤30%	≤30% ≤50%	≤50% ≤70%	≤70% ≤100%	≤100% ≤150%	≤150%		26€	26€ / 43€	43€ / 60€	60€ / 70€	70€ / 130€	130€ / 100 000,00€
Escalões	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º																																						
RMMG	≤30%	≤30% ≤40%	≤40% ≤50%	≤70% ≤100%	≤700% ≤150%	≤150%																																						
	24€	24€ / 41€	41€ / 57€	57€ / 82€	82€ / 123€	123€ / 100 000,00€																																						
Escalões	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º																																						
RMMG	≤30%	≤30% ≤50%	≤50% ≤70%	≤70% ≤100%	≤100% ≤150%	≤150%																																						
	26€	26€ / 43€	43€ / 60€	60€ / 70€	70€ / 130€	130€ / 100 000,00€																																						

## Artigos

Artigo °. 31º

Serviços e atividades  
Contratualizados

## Texto anterior

## Texto proposto

### *Incluir - Serviços e atividades Contratualizados*

O Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) tem como objetivo proporcionar às crianças um ambiente seguro, educativo e estimulante, promovendo o seu desenvolvimento integral e bem-estar. Para tal, disponibiliza um conjunto diversificado de atividades e serviços, organizados de acordo com a idade e necessidades dos utentes.

#### 1. Atividades Lúdico-Educativas

- Apoio ao estudo e realização de trabalhos de casa, promovendo hábitos de organização e autonomia.
- Oficinas pedagógicas e de experimentação, incluindo ciências, teatro, expressão plástica e música.
- Jogos educativos que incentivam o raciocínio lógico, a criatividade e o trabalho em equipa.

#### 2. Atividades Desportivas e de Motricidade

- Prática de atividades físicas e desportivas, como ginástica, futebol e dança
- Atividades ao ar livre e exploração da natureza, promovendo um estilo de vida ativo e saudável

#### 3. Atividades de Cidadania e Desenvolvimento Pessoal

- Educação para os valores, incentivando a cooperação, respeito e solidariedade.
  - Dinâmicas de grupo e desenvolvimento de competências socio emocionais.
  - Sessões de sensibilização sobre higiene, alimentação saudável e segurança.
- #### 4. Serviços de Apoio às Famílias
- Horário alargado, de acordo com as necessidades das famílias, assegurando acompanhamento antes e depois do período escolar.
  - Comunicação regular com as famílias, através de reuniões e relatórios individuais sobre o desenvolvimento das crianças.

#### 5. Atividades Complementares e Ocasionais

- Passeios culturais e visitas de estudo a museus, teatros e espaços educativos.
- Praia
- Campos de férias e atividades temáticas durante os períodos de pausa letiva.
- Projetos intergeracionais e de voluntariado, promovendo a ligação à comunidade.

O CATL visa proporcionar um ambiente enriquecedor, que contribua para o crescimento saudável e equilibrado das crianças, promovendo aprendizagens significativas num contexto de socialização e bem-estar.